

P 39158/2019

## EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02 PROJETO DE LEI Nº 12.842/2019

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Altera as diretrizes do **Projeto**.

O art. 2° passa a ter, somente, os seguintes incisos:

"Art. 2°. (...)

I – atendimento célere e sigiloso nos serviços prestados para as mulheres vítimas de violência;

II – fomento à inserção no mercado de trabalho e acesso à moradia;

III – tratamento médico e hospitalar, inclusive nas especialidades de cirurgia plástica e ortopedia;

IV – tratamento odontológico para as mulheres vítimas de violência;

 $V-ampla\ divulgação\ da\ Lei\ Maria\ da\ Penha\ (Lei\ Federal\ n^o\ 11.340,\ de\ 7\ de$ agosto de 2006)."

## Justificativa

A presente emenda tem como objetivo readequar o texto do projeto de forma a extinguir qualquer tipo de atribuição e/ou obrigação do Poder Público.

Sala das Sessões, 27/08/2019

**CRISTIANO LOPES** 

/phof